



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 891 - 22 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

RESULTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



Considerando o Edital 001 de 17 de fevereiro de 2022, a Secretaria de Esporte e Lazer, juntamente com a Comissão do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico divulga:

Resultado final dos contemplados no Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para o ano de 2022. Informando aqueles que estão aptos e os não aptos a adquirirem a Bolsa.

ATLETAS:

NOME	NÍVEL DA BOLSA	MODALIDADE
CAIO HENRIQUE LIMA JERONIMO	AMADORA	FUTEBOL
MARLON DOS REIS AMORIM JUNIOR	AMADORA	FUTEBOL
VITOR DO NASCIMENTO SILVA	AMADORA	FUTEBOL
CAUÃ COUTINHO DA SILVA	AMADORA	FUTEBOL
ANTONIO CARLOS FELIX FERREIRA JUNIOR	AMADORA	FUTEBOL AMERICANO
LUIZ CLAUDIO DO AMARAL GOMES	AMADORA	ATLETISMO
DEILSON GREGÓRIO DA SILVA	AMADORA	KICKBOXING
EMILY DA SILVA WANDIM FELIZARDO CASTRO	AMADORA	TAEKWONDO
DANIEL ROGÉRIO DE OLIVEIRA	ESTADUAL	FUTEBOL
THIAGO RAMOS DA SILVA	ESTADUAL	FUTEBOL
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ESTADUAL	FUTEBOL
MILENA PEIXOTO OLIVEIRA	ESTADUAL	CAPOEIRA
ERICK SILVA DE MOURA LIMA	NACIONAL	BASQUETE
RAPHAEL MOURA SOARES	NACIONAL	CICLISMO
WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS	NACIONAL	FUTEBOL
MARCOS RIBEIRO URLICH	INTERNACIONAL	CICLISMO DW

TÉCNICO

NOME	NÍVEL DA BOLSA	MODALIDADE
LEDIO SENNA CARDOSO	TÉCNICO	FUTEBOL
GUIDO SANTANA MELLO	TÉCNICO	KARATÊ
ANTÔNIO CARLOS DA PAIXÃO	TÉCNICO	FUTEBOL
WENDEL COELHO MENDONÇA	TÉCNICO	FUTEBOL

Guapimirim, 22 de março de 2022

Jean Carlos Bastos Cardoso
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Gisele Fernandes Araújo de Souza
 Presidente da Comissão

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3785/2021
CONTRATO Nº 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa ABET PROJETOS TURÍSTICOS EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DESTINO TURÍSTICO.

VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 09 de março de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 037/2022 da Secretaria da Casa Civil;

RESOLVE:

Designar fiscais de contratos da Secretaria Municipal da Casa Civil de Guapimirim-RJ para 2022, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA
Jorge William da Silva Cardozo	1368390-12
Ana Paula da Silva Neves	126730-22

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 22 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 143 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **HEINER NICOLAI MELLO DA SILVA NOLDEN**, do cargo comissionado de Coordenador de Projetos Audiovisuais, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2021.

Guapimirim, 22 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS**DECRETO Nº 2073 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.003 – 160	33.90.92	1.500.02	15.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 878	33.90.92	1.600.20	80.000,00
TOTAL				95.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.003 - 157	33.90.30	1.500.02	15.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 325	33.90.36	1.600.20	80.000,00
TOTAL				95.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2074 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Extraordinário por Excesso de arrecadação para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/2021 – LOA;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 2067/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Extraordinário Especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, resultante de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais e zero centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.09	10.301.0057.2.168 - 311	33.90.30	1.602.00	69.000,00
02.09	10.302.0058.2.168 - 327	33.90.30	1.602.00	480.000,00
TOTAL				549.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Ode de Deus, 820 - Centro
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 Telefone:

Página 1
Exercício: 2022

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - EM JANEIRO/2022						
Fonte	Descrição	Orçamento Original	Orçamento Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Deficit
1.602.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Dia de Ação 21CO	0,00	0,00	549.589,62	549.589,62	549.589,62
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	549.589,62	549.589,62	549.589,62
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	549.589,62	549.589,62	549.589,62
1.7.1.3.50.01.01.05.00.00	CORONAVIRUS COVID-19	0,00	0,00	549.589,62	549.589,62	549.589,62
TOTAL GERAL		0,00	0,00	549.589,62	549.589,62	549.589,62



ERRATAS

Errata do Decreto Nº 2025 de 11 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 844, no dia de 11 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - ...

De:

ORG.	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	SUPERAVIT
02.11	1.090.00	2.899.00	C/C Reg. Brasil S/A - FMDCA - Próprios Diretamente Arrecadado	37.919/0	374.085,72	6.750,00	0	368.055,72
TOTAL DA SUFICIENCIA FINANCEIRA								368.055,72

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

Para:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FORTE 2021	FORTE 2022	VALOR
02.11	08.243.0025.2.049 - 387	33.50.43	1.090.00	2.899.00	240.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO					240.000,00

Leia-se:

Art. 1º - ...

De:

ORG.	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	SUPERAVIT
02.11	1.090.00	2.501.00	C/C Reg. Brasil S/A - FMDCA - Próprios Diretamente Arrecadado	37.919/0	374.085,72	6.750,00	0	368.055,72
TOTAL DA SUFICIENCIA FINANCEIRA								368.055,72

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

Para:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FORTE 2021	FORTE 2022	VALOR
02.11	08.243.0025.2.049 - 387	33.50.43	1.090.00	2.501.00	240.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO					240.000,00

Guapimirim, 22 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

Errata do Decreto Nº 2035 de 28 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 857, no dia de 28 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Extraordinário Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, no valor de R\$ 171.585,00 (Cento e setenta um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e zero centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Art. 3º - Fica autorizada abertura de Crédito Extraordinário Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, no valor de R\$ 2.490.116,31 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Leia se:

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Extraordinário Especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, no valor de R\$ 171.585,00 (Cento

e setenta um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e zero centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Art. 3º - Fica autorizada abertura de Crédito Extraordinário Especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, no valor de R\$ 2.490.116,31 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados

Guapimirim, 22 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2022
Processo Adm nº 89/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGEM PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Vencedora:

SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ: 22.074.747/0001-27 - com o valor total de R\$ 3.515.750,00 (Três milhões, quinhentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais);

GUAPIMIRIM, 22 de março de 2022


Natalício Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital